

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RIO NEGRO - FII**

CNPJ/ME nº 15.006.286/0001-90

ISIN Cotas: BRRNGOCTF003

Código de negociação: RNGO11

**FATO RELEVANTE**

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-065, inscrita no CNPJ sob o nº 72.600.026/0001-81, na qualidade de instituição administradora (“Administradora” ou “Rio Bravo”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO NEGRO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.006.286/0001-90 (“Fundo”), vem, por meio deste, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 472/08, conforme alterada, bem como de acordo com a sua Política de Divulgação de Fatos Relevantes, informar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral que:

Recebeu comunicação formal da C&A MODAS S.A. (“C&A” ou “Locatária”), locatária do Conjunto 71 do Edifício Padauri e do Conjunto 112 do Edifício Demini (em conjunto, os “Imóveis”), ambos integrantes do Centro Administrativo Rio Negro, acerca de seu interesse na rescisão antecipada dos contratos de locação dos Imóveis. Os referidos Imóveis representam uma área de 1.221,8 m<sup>2</sup>, ou 3,6% do ABL total do Fundo. Com a devolução dos Imóveis, o Fundo passará a ter vacância física de 23,9% de seu ABL total. A receita da locação dos Imóveis representa um impacto de aproximadamente R\$ 0,04/cota no resultado do Fundo.

A Locatária informou que cumprirá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias do aviso prévio previsto em contrato, devendo arcar com todas as suas responsabilidades contratuais e legais durante tal período, inclusive o pagamento dos aluguéis mensais e demais encargos locatícios.

Cabe esclarecer que a Rio Bravo, quando identificou a inadimplência da Locatária durante a pandemia do Coronavírus, analisou seus demonstrativos financeiros, disponíveis para consulta no próprio endereço eletrônico da C&A – Relação com Investidores. Na avaliação da Rio Bravo, a Locatária possuía grande solidez em sua situação econômico-financeira que justificavam a cobrança integral do aluguel, dentro do que foi acordado contratualmente entre as partes, de forma a manter o compromisso do Fundo de gerar renda imobiliária sustentável e de longo prazo a seus investidores.

Ademais, a Locatária fundamentou a inadimplência e a solicitação de isenção e desconto com relações aos Imóveis no notório estado de emergência gerado pela pandemia do vírus causador da COVID-19, porém,

não apresentou documentos comprobatórios suficientes para a concessão de eventual desconto ou isenção, tornando genérica a menção à quarentena instituída para fins de conter a disseminação do citado vírus.

Outrossim, conforme fatos relevantes publicados em 30 de abril e em 05 de junho de 2020, a Rio Bravo sempre atuou em prol dos cotistas do Fundo, como gestores diligentes e comprometidos, a fim de garantir o recebimento dos valores devidos ao Fundo, buscando todas as alternativas possíveis para conciliar a permanência da Locatária com a cobrança de eventuais valores em atraso.

A Rio Bravo ressalta que adotará todas as providências necessárias para buscar novos locatários para os Imóveis, e permanecemos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 16 de junho de 2020.

**RIO BRAVO INVESTIMENTOS DTVM LTDA.**

Instituição administradora do

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RIO NEGRO - FII**